

## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO PROMOÇÃO DIA DA TERRA 2024

### 1 - EMPRESA PROMOTORA:

1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: Samsung Eletrônica da Amazônia LTDA.

Bairro: Distrito Industrial II

UF: AM

CEP: 69.007-002

CNPJ/MF nº: 00.280.273/0001-37

2 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Brasil

3 - PERÍODO DA PROMOÇÃO: 26/02/2024 até 31/12/2024

4 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO: 26/02/2024 até 31/12/2024

### 5 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

A PROMOÇÃO SAMSUNG DIA DA TERRA, a ser realizada nos pontos de troca listados no item 6 deste regulamento, é uma promoção de Distribuição Gratuita de Brindes com objetivo de recolher e descartar corretamente lixo eletrônico através de uma ação promocional que independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações.

#### QUEM PODE PARTICIPAR:

A promoção é destinada as pessoas físicas, maiores de 18 anos validamente inscritas no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, que queiram participar, nos termos deste Regulamento.

#### NÃO PODERÃO PARTICIPAR DESTA PROMOÇÃO:

São impedidos de participar desta promoção as pessoas jurídicas e pessoas físicas que não atenderem os requisitos do item QUEM PODE PARTICIPAR, bem como funcionários dos Centros de Serviço Samsung. Aqueles que infringirem o aqui disposto poderão ser acionados, judicial ou extrajudicialmente, pelo promotor da campanha.

#### PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

26/02/2024 até 31/12/2024 ou até durarem os estoques.

#### PERÍODO DE RETIRADA DE BRINDE NOS PONTOS DE TROCA:

Dentro do período de validade da promoção: 26/02/2024 até 31/12/2024 ou até durarem os estoques, no horário de atendimento de cada Centro de Serviço Samsung (Brasil). Confirme o horário de funcionamento das lojas participantes pelo site: <https://www.samsung.com/br/support/service-center/samsung-service-center/>.

**DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE PARTICIPAÇÃO:**

A participação nesta promoção deverá ocorrer pelo descarte de eletrônicos em nossos pontos de coleta participantes no Programa de Reciclagem Samsung e listados no **item 6 deste regulamento**. Todos os locais integram o compromisso para o desenvolvimento sustentável e de responsabilidade social da empresa, além de contribuir com a redução do impacto ambiental ao realizar o descarte adequado e seguro desses materiais.

Os eletrônicos aceitos para a promoção são **celulares, tablets, notebooks, eletrônicos de pequeno porte ou Televisores de até 46 polegadas**, podendo ser de qualquer marca, não apenas Samsung.

Itens que também são aceitos no descarte, **mas não valem o brinde**: pilhas, carregadores, baterias, cabos, acessórios em geral, etc.

**Cada item descartado vale 1 brinde, com o limite de 5 brindes por CPF.**

**TERMO DE DOAÇÃO:**

Ao comparecer nos pontos de coleta com o (s) eletrônico (s) válido (s) para a promoção, é necessário pegar uma senha de atendimento e preencher o termo de doação, após o preenchimento do termo os colaboradores do Centro de Serviço Samsung irão auxiliá-los para finalizar o processo de descarte nas urnas e receber o (s) brinde (s).

Urna para descarte de eletrônicos:



**6 - PONTOS DE DESCARTE E TROCA DO BRINDE:**

Centro de Serviço	Endereço	Cidade	Estado
UNIDADE ARACAJU	Travessa João Francisco da Silveira, 83 - Avenida Barão de Maruim	Aracaju	SE
UNIDADE BARRA	Avenida Armando Lombardi, 400 - Loja 106 - Lote 1 / PAL 44757	Rio de Janeiro	RJ
UNIDADE BELEM	Rua dos Mundurucus, 4243	Belém	PA
UNIDADE BELO HORIZONTE	Rua dos Timbiras, 2207 - Loja 1	Belo Horizonte	MG
UNIDADE BRASÍLIA	CRS 502 Bloco C, 11	Brasília	DF
UNIDADE CAMPINAS	Avenida Doutor Alberto Sarmiento, 960	Campinas	SP
UNIDADE CAMPO GRANDE	Rua Barão do Rio Branco, 1980	Campo Grande	MS
UNIDADE CAMPO GRANDE RJ	Rua Augusto de Vasconcelos, 544 - Loja 155 e 156	Rio de Janeiro	RJ
UNIDADE CENTRO RIO	Rua Candelária, 65	Rio de Janeiro	RJ
UNIDADE CUIABA	Avenida Marechal Deodoro, 1815	Cuiabá	MT
UNIDADE CURITIBA	Rua XV de Novembro, 1181	Curitiba	PR
UNIDADE DUQUE DE CAXIAS	Avenida Perimetral Professor José de Souza Herdy, 1135	Duque de Caxias	RJ
UNIDADE ENGENHO DE DENTRO	Avenida Dom Hélder Câmara, 6001	Rio de Janeiro	RJ
UNIDADE FEIRA DE SANTANA	Avenida Getúlio Vargas, 1880	Feira de Santana	BA
UNIDADE FLORIANÓPOLIS	Rua Duarte Schutel, 214	Florianópolis	SC
UNIDADE FORTALEZA	Avenida Rui Barbosa, 2727 - Loja 2	Fortaleza	CE
UNIDADE GOIANIA	Rua 8, 280 - Quadra E4 / Lote. 31 e 33	Goiânia	GO
UNIDADE GUARULHOS	Rua Benedito Rodrigues de Freitas, 105	Guarulhos	SP
UNIDADE JABOATÃO DO GUARARAPES	Avenida Ayrton Senna da Silva, 2221	Jaboatão dos Guararapes	PE
UNIDADE JARDINS	Avenida Brigadeiro Luís Antônio, 2609	São Paulo	SP
UNIDADE JOÃO PESSOA	Avenida Monteiro da Franca, 744	João Pessoa	PB
UNIDADE JOINVILLE	Rua Blumenau, 335	Joinville	SC
UNIDADE JUIZ DE FORA	Avenida Presidente Itamar Franco, 2921	Juiz de Fora	MG
UNIDADE LONDRINA	Avenida Juscelino Kubitschek, 1615	Londrina	PR
UNIDADE MACEIO	Rua Comendador Palmeira, 609	Maceió	AL
UNIDADE MADUREIRA	Rua Carolina Machado, 560 - Loja 110	Rio de Janeiro	RJ
UNIDADE MANAUS	Rua Pará, 116 - Quadra 73 / Conjunto Vieira Alves	Manaus	AM
UNIDADE MOEMA	Alameda dos Maracatins, 398	São Paulo	SP
UNIDADE NATAL	Rua Romualdo Galvão, 1867	Natal	RN
UNIDADE NITERÓI	Rua Aurelino Leal, 40 - Loja 101A / Próximo ao Plaza Shopping	Niterói	RJ
UNIDADE OSASCO	Avenida dos Autonomistas, 4005	Osasco	SP
UNIDADE PINHEIROS	Avenida Pedrosa de Moraes, 664	São Paulo	SP
UNIDADE PORTO ALEGRE	Rua Dom Pedro II, 991	Porto Alegre	RS
UNIDADE RECIFE	Avenida Antônio de Góes, 626	Recife	PE
UNIDADE RIBEIRÃO PRETO	Avenida Independência, 2636	Ribeirão Preto	SP
UNIDADE SALVADOR	Avenida Antônio Carlos Magalhães, 3244	Salvador	BA
UNIDADE SANTANA	Rua Duarte de Azevedo, 169	São Paulo	SP
UNIDADE SANTO ANDRÉ	Rua das Bandeiras, 155	Santo André	SP
UNIDADE SANTOS	Avenida Washington Luís, 249	Santos	SP

Centro de Serviço	Endereço	Cidade	Estado
UNIDADE SÃO BERNARDO DO CAMPO	Avenida Lucas Nogueira Garcez, 791	São Bernardo do Campo	SP
UNIDADE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	Avenida Doutor João Guilhermino, 426	São José dos Campos	SP
UNIDADE SÃO LUÍS	Avenida da Universidade, 16 - Quadra 10	São Luís	MA
UNIDADE SÃO MIGUEL	Avenida São Miguel, 6913	São Paulo	SP
UNIDADE SOROCABA	Avenida Barão de Tatuí, 758	Sorocaba	SP
UNIDADE TATUAPE	Rua Monte Serrat, 883 - Sala 1	São Paulo	SP
UNIDADE TERESINA	Avenida Frei Serafim, 2626	Teresina	PI
UNIDADE UBERLÂNDIA	Avenida Cipriano Del Favero, 9 - Loja 1	Uberlândia	MG
UNIDADE VILA MARIANA	Rua Coronel Lisboa, 840 - Terreo	São Paulo	SP
UNIDADE VITORIA	Rua Desembargador Ferreira Coelho, 330 - Ed. Eldorado Center / Loja 1	Vitória	ES

As trocas devem ocorrer dentro do período da promoção: de 26/02/2024 até 31/12/2024, **nos dias e horários de atendimento de cada Centro de Serviço Samsung**. Confira os dias e horários de funcionamento da loja participante pelo site: <https://www.samsung.com/br/support/service-center/samsung-service-center/>

#### 7 - BRINDES:

Os brindes que podem estar disponíveis para a ação promocional são:

Copo Ecológico de Fibra de Bambu



Cada item descartado vale 1 brinde, com o limite de 5 brindes por CPF, sem possibilidade de repetir o brinde por CPF, apenas 1 para bater os 5 itens.

A disponibilidade de modelo dos Brindes ocorrerá mediante disponibilidade de estoque no momento da realização da troca de acordo com Centro de Serviço Samsung.

#### 8 - CONSIDERAÇÕES GERAIS



É proibida a conversão do produto ofertado nesta ação em dinheiro.

A responsabilidade das empresas participantes em relação ao consumidor cessará com a entrega dos produtos.

Os produtos a serem distribuídos destinam-se aos participantes da ação, sendo vedada sua transferência antes da entrega.

Os participantes poderão esclarecer quaisquer dúvidas em relação à promoção consultando o regulamento completo desta promoção no site <https://www.samsung.com/br/support/diadataerra/>, sendo que a participação nesta ação implica na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste regulamento.

Este Regulamento estará disponível, em sua integralidade no hotsite da promoção <https://www.samsung.com/br/support/diadataerra/>

Esta ação independe de qualquer modalidade de sorteio, vale-brinde, concurso ou operação assemelhada, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei Federal 5.768/71 e suas regulamentações.

A simples participação na presente campanha implica na concordância, aceitação e reconhecimento do presente Regulamento.

Esta ação, assim como seu regulamento, poderá ser alterada, suspensa ou cancelada pela Samsung, mediante simples aviso, por motivo de força maior ou por qualquer outro fator ou motivo imprevisto que esteja fora do controle da empresa promotora e que comprometa o regular andamento da promoção, de forma a impedir ou modificar substancialmente a condução desta como originalmente planejado.

Fica desde já, eleito o foro da comarca do Estado de São Paulo, com plena concordância de todos os participantes, com exclusão de qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida a respeito do presente Regulamento ou da ação a que ele se refere.